



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 8253**

## ***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "5" DO LOTEAMENTO JARDIM VALÊNCIA DE RUA HELINA CELERI MARTINS***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua “5” do Loteamento Jardim Valência passa a denominar-se “**Rua Helina Celeri Martins**”.

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de novembro de 2020.

***LUIS REMO CONTIN - Bigode  
Vereador - PP***



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “5” do Loteamento Jardim Valência, com o nome da Senhora Helina Celeri Martins, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Helina Celeri Martins nasceu no dia 17 de março de 1945, em uma área rural próxima do Distrito de Frutal do Campo.

Filha de descendentes italianos, desde pequena já ajudava nas tarefas de casa e a cuidar dos irmãos na pequena propriedade rural onde moravam. Dona de uma alma doce e corajosa, cresceu nos princípios da igreja católica e ainda jovem fazia parte do Grupo Legião de Maria e estimulava a oração do Santo Terço nos sítios vizinhos.

Casou-se e constitui uma família grande, mãe generosa e amorosa, imprimiu em seus filhos os seus mais lindos princípios de caráter e dignidade. Foi a maior incentivadora na história pública de seu primogênito Claudecir, Vereador a quase quatro mandatos, com um belíssimo trabalho pela cidade de Assis. Amou seus filhos, incondicionalmente, Claudecir, Cleonice, Cleuzy, Clarice (in memoriam), Claucenir, Leonice e seu filho caçula Claudinir, filho do seu coração.

Muito batalhadora, continuou cuidando da casa, dos filhos e ajudava a administrar a fazenda onde trabalhava com o marido Anisio.

Mesmo com tantos afazeres não perdia a fé e a esperança.

Os filhos cresceram, ela se tornou avó e teve a oportunidade de ver um bisneto nascer.

Uma mulher forte, assim se define D. Helina, uma mulher guerreira e exemplo de coragem e resiliência.

Mesmo no decorrer da sua vida, com tantas lutas, entre elas a vitória de um câncer e a dor mais profunda de perder uma filha muito jovem, continuou sua luta de levar Jesus a todos. Aos 65 anos aprendeu a tocar violão para louvar a Deus, e até os seus últimos dias, continuou sorrindo e levando Nossa Senhora por onde passava e deixou a mais linda lição, trecho de uma das suas músicas favoritas: *“Amar como Jesus amou, Sonhar como Jesus sonhou, Pensar como Jesus pensou, Viver como Jesus viveu”*.

Faleceu no dia 22 de maio de 2015, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Helina Celeri Martins, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de novembro de 2020.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

***LUIS REMO CONTIN - Bigode***  
***Vereador - PP***

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***  
***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 8253.***

